

PORTARIA Nº 2980/2014

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lambari.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lambari nos termos da [Portaria Conjunta nº 350](#) de 07 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar juiz de direito para exercer a função de coordenador do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz de Direito Márcio Augusto Oliveira Bueno, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lambari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2014.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente